



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
470/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 24/2025 UG P.M.B.

Números RC's	109 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
112.990,00	CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

Fornecedor 104567 ABC IMPORTS LTDA

Nome Fantasia ABC IMPORTS LTDA

Endereço AVN DOM PEDRO II 1369 Sala 1
Bairro SANTO ANDRÉ

Cidade SANTO ANDRE Estado SP Cep 09080-110

CNPJ/CPF 33.831.762/0001-99 Telefone 11958285441 Fax

Email meafbvm@hotmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU

Cep Entrega 11250-000

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio FUNESPA

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000249/2025	001.044.002.000.000	05143/2025 R\$ 112.990,00	365 001.021.185410184.2252 / 4.4.90.52.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

DEPART ADM E EDU AMBIENTAL

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.19.20.0005.3	UN	1,000	Mercury	112.990,0000	112.990,00	
MOTOR DE POPA; ALTURA DA RABETA (POL) ATÉ 21; PESO (KG) 200-220; Nº DE CILINDROS 4; POTÊNCIA (KW/HP) 110/150; FAIXA MÁXIMA DE ROTAÇÃO (RPM) 5000/6000; SISTEMA DE INDUÇÃO DE COMBUSTÍVEL ELETRÔNICA EFI; SISTEMA DE INDUÇÃO DE AR OHC; SISTEMA DE IGNIÇÃO ELETRÔNICO TCI; SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO CÁRTER ÚMIDO; SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO; PROTEÇÃO PARTIDA ENGATADA NA CAIXA DE COMANDO; PROTEÇÃO DE ROTAÇÃO EXCESSIVA STD; VELOCÍMETRO DIGITAL MULTIFUNÇÃO; TACÔMETRO DIGITAL MULTIFUNÇÃO; INDICADOR DE POWER TRIM NO TACÔMETRO DIGITAL; HÉLICE AÇO INOXIDÁVEL							

Total 112.990,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
470/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 24/2025 UG P.M.B.

Números RC's	109 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
112.990,00	CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
Fundo Municipal de Saúde de Bertioga*



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
470/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO

Nro. 24/2025

UG P.M.B.

Números RC's

109 / 2025

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

112.990,00

CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 17 de junho de 2025

Autorização da Compra